



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 061/89

ANULA TOTALMENTE EMPENHO

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica anulado totalmente o empenho abaixo:

Emp. 217 de 10/10/1989 - DEPARTAMENTO DE EST. E RODAGEM
Serviços de Terceiros e Encargos NCZ\$ 93,60

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro de 1989.

Ignez Bonomo Boldrini

PRESIDENTE DA CÂMARA